



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/09/2012

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	4 - 5
2.2. DECISÕES.....	6
2.3. DESEMBARGADORES.....	7 - 9
2.4. RECONHECER É AMAR!.....	10 - 11
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. CNJ.....	12
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DESEMBARGADORES.....	13
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	14
5.2. COMARCAS.....	15
5.3. CORREIÇÕES.....	16
5.4. RECONHECER É AMAR!.....	17

10 mil registros de nascimento gratuitos são emitidos por mês no MA

No Maranhão, em torno de 10 mil registros civis de nascimento gratuitos são emitidos a cada mês. O quantitativo equivale a média mensal de 72% dos mais de 13 mil atos praticados pelos 166 cartórios de registro civil de pessoas naturais em funcionamento no estado.

De abril de 2010 a agosto de desse ano o Tribunal de Justiça (TJMA) repassou cerca de R\$ 4 milhões às serventias extrajudiciais. Esse valor corresponde à compensação financeira por esse trabalho, e é feita pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais (FERC), criado pela Lei Complementar nº. 130 de 29 de dezembro de 2009.

"O mais importante é garantir que os serviços cartorários de grande alcance social tenham qualidade, eficiência e agreguem valor às atividades do Judiciário maranhense", destaca o presidente do TJMA, desembarga-

dor Antonio Guerreiro Júnior.

Vinculado ao TJMA, o fundo na prática fomenta ações que garantam a gratuitidade de atos como as campanhas para a erradicação do sub-registro.

GRATUIDADE - A gratuidade do registro civil de nascimento e de óbito é garantida pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo. 8º da Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

Além dos registros de nascimento, óbito e procedimentos de adoção e de reconhecimento de filho, aqueles reconhecidamente pobres geram outro volume expressivo de documentos gratuitos.

Entram nessa lista o processo de habilitação de casamento, emancipação, tutela, interdição ou ausência, retificação, restauração ou cancelamento de registro, e atos requisitados por autoridade judicial, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares.

CALÚNIA E DIFAMAÇÃO

TJ CONDENA FUNCIONÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou Luciana Maria Carvalho Lima do Nascimento, funcionária do Ministério Público estadual no município de Timon, pelos crimes de calúnia e difamação, e a absolveu do crime de injúria. Ainda cabe recurso da decisão. Por unanimidade, o órgão colegiado foi em parte favorável ao recurso de apelação da advogada Gardênia Aguiar Mota, que havia ingressado com queixa-crime na Justiça de 1º grau, ação na qual a funcionária de promotora foi absolvida. **PÁGINA 3**



Desembargador
Raimundo
Nonato, relator
do processo

CALÚNIA E DIFAMAÇÃO

TJ condena funcionária do Ministério Público Estadual

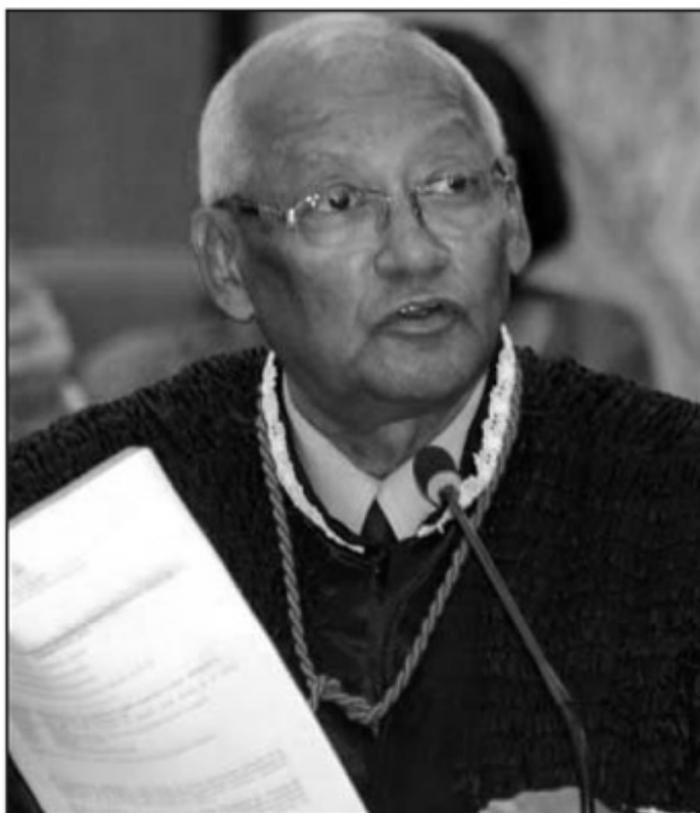
A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou Luciana Maria Carvalho Lima do Nascimento, funcionária do Ministério Público estadual no município de Timon, pelos crimes de calúnia e difamação, e a absolveu do crime de injúria. Ainda cabe recurso da decisão.

Por unanimidade, o órgão colegiado foi em parte favorável ao recurso de apelação da advogada Gardênia Aguiar Mota, que havia ingressado com queixa-crime na Justiça de 1º grau, ação na qual a funcionária de promotoria foi absolvida.

A decisão reformou a sentença de primeira instância e condenou Luciana Nascimento à pena total de 1 ano e 6 meses de detenção, substituída por duas penas restritivas de direito, atendendo aos requisitos dos artigos 44 do Código Penal, ficando a escolha e cumprimento a cargo do juiz de execução.

A votação, de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), seguiu o entendimento do desembargador Raimundo Nonato de Souza (relator), para quem a apelada atribuiu a Gardênia fato que sabia ser falso, além de ter maculado a honra da advogada por motivo torpe: vingança.

DEMISSÃO - A polêmica teria sido iniciada em razão



Des. Raimundo Nonato, relator do processo

de discussão por causa da demissão de uma secretária, efetuada pelo marido da assessora do MP. À época, ele era estudante de Direito e atuava no mesmo escritório de advocacia de Gardênia e de Geraldo Mota Filho.

Gardênia teria encontrado a porta fechada ao retornar ao escritório e contado com a ajuda de um mototaxista para entrar e retirar proces-

sos dos quais era advogada, além de móveis. Foi quando recebeu ligação de uma delegada de polícia, afirmando haver notícia de que estaria armada e se apropriando indevidamente de bens de Luciana, que teria dado a versão a clientes do escritório.

A advogada pediu a um amigo que levasse as notas fiscais dos móveis à delegacia. A funcionária do MP dis-

se que os atos que lhe foram atribuídos eram descabidos e negou ter cometido crimes de calúnia, difamação ou injúria.

A sentença de primeira instância absolveu Luciana Nascimento da queixa-crime. Entendeu que o fato de procurar a Delegacia para intervir na retirada de bens, após um desentendimento entre as partes, não podia ser considerado conduta criminosa; e que a funcionária teria informado que "possivelmente" as pessoas estariam armadas.

O parecer da PGJ considerou robustas as provas contra Luciana e opinou pela sua condenação por observar existência de dolo (quando há intenção) de caluniar e difamar.

O desembargador Raimundo Nonato de Souza teve o mesmo entendimento. Ressaltou que a funcionária do Ministério Público sabia que os móveis não lhe pertenciam e, ainda assim, foi à polícia e informou a clientes do escritório fatos falsos, atribuindo à advogada crimes de apropriação indébita e porte ilegal de arma. Quanto à acusação de injúria, disse não haver provas nos autos.

Os desembargadores José Luiz Almeida e Vicente de Paula Castro também deram provimento parcial ao recurso, condenando Luciana Nascimento pelos crimes de calúnia e difamação.

Rede de assistência social cresce e é descentralizada em Imperatriz

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social aumentou o número de Centros de Referência de Assistência Social de um para cinco; são 9.085 famílias cadastradas nas unidades dos bairros Bacuri, Cafeteira, Santa Lúcia, Santa Rita e em Coquelândia

IMPERATRIZ - Imperatriz está avançando na rede de assistência social. Entre as ações que impulsionam o setor, está a descentralização e ampliação dos programas sociais em todas as áreas do município.

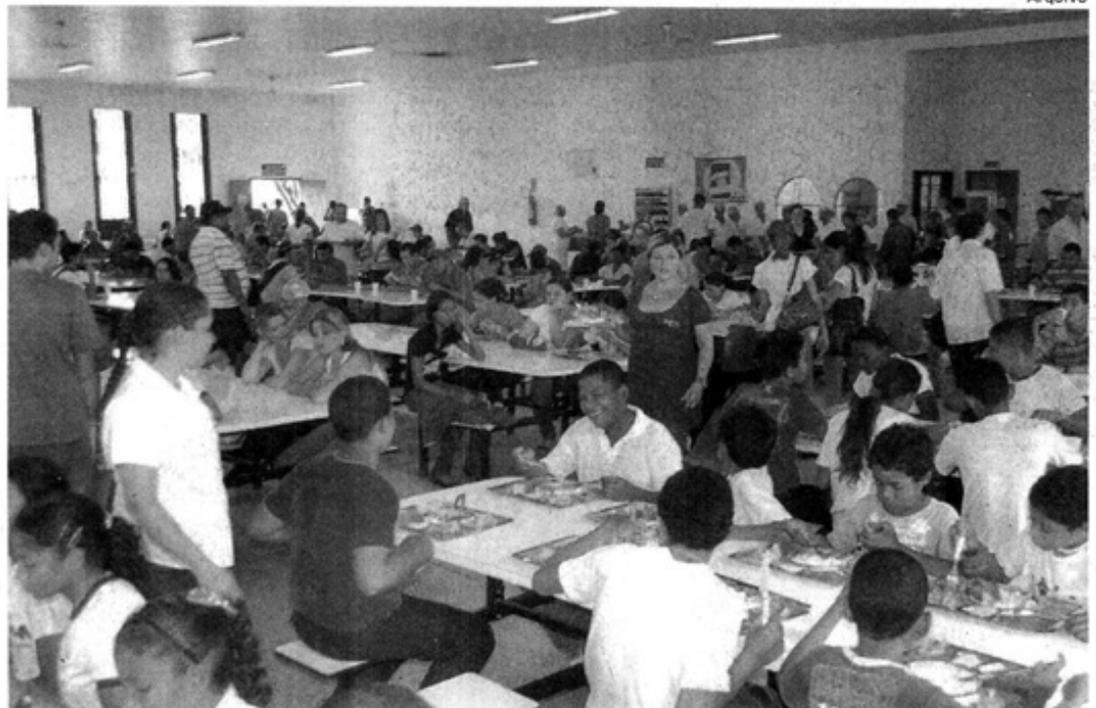
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes) aumentou o número de Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Passou de um para cinco.

Atualmente, são 9.085 famílias cadastradas nos Cras localizados nos bairros Bacuri, Cafeteira, Santa Lúcia, Santa Rita e no povoado de Coquelândia.

O Programa Bolsa Família também foi descentralizado no município. Além de funcionar no centro da cidade, as pessoas podem receber atendimento do programa nos Centros de Referência de Assistência Social.

O prédio do Bolsa Família foi reformado, teve a aquisição de novos computadores, ampliação e climatização do auditório, onde as pessoas aguardam pelo atendimento. A nova estrutura dispõe de acessibilidade, com rampas de acesso ao prédio e aos banheiros.

A secretária da Sedes, Miriam Reis Ribeiro, destaca os avanços na assistência social no município, principalmente por meio dos Cras. "O centro é a porta de entrada de todo serviço de assistência social. Foi instalado nas grandes cinco regiões da cidade, onde há grande parte da população carente. Nos centros, nós atendemos pessoas até 100 anos. Implantamos acompanhamentos para gestantes e pa-



Arquivo

Restaurante Popular de Imperatriz beneficia cerca de 600 pessoas por dia com preços abaixo do mercado

Mais

Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (Creas) são unidades de serviços de proteção social especial (média complexidade), para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

ra idosos, cursos profissionalizantes e espaço conviver para as crianças, além das academias populares", ressalta a secretária.

Inclusão - O Centro de Inclu-

são Econômica e Social de Imperatriz (Ciesi) também foi ampliado. Os órgãos oferecem capacitação profissional gratuita para a população em diversos cursos, como pintura em tecido, bordado em fita, oitinho, pedraria em sandália, bijuteria, informática, manicure, capitonê, panificação, salgado, corte e costura, cabeleireiro, biscuit, maquiagem e depilação.

Esses cursos foram descentralizados e são ofertados também nos Cras e no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), totalizando 7.037 pessoas capacitadas.

Além disso, a Prefeitura de

Imperatriz aderiu, em 2009, ao Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica (Pronatec), do Governo Federal, que qualifica e encaminha ao mercado de trabalho pessoas entre 18 a 59 anos em cursos profissionalizantes no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), Serviço de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Já foram capacitadas cerca de 700 pessoas.

Em Imperatriz, foi ampliado, ainda, abrigos para crianças e adolescentes. A Casa de Passagem, atualmente Casa da Criança, foi reformada pela Prefeitura

Alimentação, segurança e acompanhamento

Na área de Segurança Alimentar e Nutricional de Imperatriz, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes) ampliou o número de pessoas beneficiadas no Banco de Alimentos e no Restaurante Popular, ambos serão reformados e receberão carros próprios até dezembro. O banco distribuiu 10.925 cestas básicas e atendeu 752.167 pessoas este ano.

O restaurante beneficia cerca de 600 pessoas diariamente. Já foram servidas mais de 500 mil refeições. Diariamente são servidas 3.072 refeições nos órgãos, abrigos e programas so-

ciais da secretaria.

Segundo a secretária de Assistência Social de Imperatriz, Miriam Reis, a Sedes implantará um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), que funcionará no centro da cidade.

No centro da cidade o morador de rua poderá se alimentar, fazer a higiene pessoal e uma equipe multiprofissional acompanhará a necessidade de cada um. Eles serão encaminhados a cursos profissionalizantes, para que saiam da rua e passem a ser pessoas produtivas na sociedade.

ra em parceria com o Poder Judiciário e a sociedade civil. Com o aumento dos abrigos, foi instalada uma casa especializada em atender crianças do sexo masculino.

De acordo com Miriam Reis, tanto o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) quanto o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Adolescente) foram ampliados em Imperatriz. A Casa do Idoso também foi reestruturada, com atendimento multiprofissional aos idosos e com a instalação de academia nas dependências da casa.

Deficientes - A Sedes mantém também a Casa dos Especiais, onde são cadastrados 196 defi-

cientes; 53 deles são beneficiados com oficinas de música, informática, pintura em tela, trabalhos manuais, basquete, Braille, libras e natação. A Casa também disponibiliza passe-livre municipal para os deficientes e é a única do estado que funciona nessa modalidade.

Outro projeto ofertado para os deficientes é o Programa de Equoterapia, atividade em que o cavalo é utilizado como o agente desencadeador do bem-estar e proporciona benefícios aos praticantes no aspecto físico, psicológico, emocional, cognitivo e social. O projeto tem 137 inscritos (4 a 68 anos) e atende 40 pessoas, semanalmente, no Parque de Exposição Lourenço Vieira da Silva.

MP denuncia prefeito por crime de responsabilidade

Se for condenado, José Arlindo, de Pinheiro, pode pegar pena de até quatro anos de prisão

Gilberto Léda
Da editoria de Política

O promotor Suvamy Vivekananda Meireles, subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, ofereceu denúncia ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) contra o prefeito de Pinheiro, José Arlindo (PSB), por crime de responsabilidade. O caso será julgado pela 2ª Câmara Criminal do TJ, com relatoria do desembargador Raimundo Nonato Souza.

Neste caso, a pena para o prefeito, se condenado, é a perda do cargo que ele ocupa atualmente, além de detenção, que pode variar de três meses a três anos.

No processo, José Arlindo é acusado de ter deixado de prestar contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). De acordo com o Ministério Público, o prazo para que isso fosse feito expirou no dia 2 de abril deste ano, o que foi comunicado dois dias depois pela própria corte de contas.

"A declaração de inadimplência do ora denunciado para com o dever de prestação de contas,



A conduta do prefeito de faltar com a prestação de contas anuais da administração financeira municipal caracteriza o crime"

Suvamy Vivekananda, subprocurador de Justiça

relativas ao exercício financeiro do ano de 2011 [...] surgiu de deliberação do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão plenária realizada no dia 4 de abril de 2012, tendo sido formalizada através da Resolução nº 177/2012-TCE/MA", relata o

promotor na peça.

Crime - O representante do Ministério Público ressalta que, além de ilícito passível de sanção de natureza administrativa, civil e política, o simples atraso na prestação das contas já é suficiente para caracterizar crime, mesmo que isso não gere qualquer resultado negativo ao Poder Público.

"Registre-se que o simples atraso na prestação de contas é suficiente para configurar o delito [...], consumando-se independentemente de produção de qualquer resultado", argumenta.

Ao final da denúncia, o promotor Suvamy Vivekananda dá aos julgadores do caso a opção de suspender condicionalmente a pena de detenção, desde que José Arlindo comprometa-se com a Justiça a apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 dias após a decisão da 2ª Câmara Criminal, compareça, mensal e pessoalmente, ao juízo da Comarca para informar e justificar atividades e, ainda, prestar serviços comunitários a entidade de natureza social em Pinheiro.

Outro lado - A reportagem de O Estado tentou contato com o prefeito José Arlindo e sua assessoria na tarde de ontem, mas nenhuma das ligações foi atendida ou retornada.

Estado Maior

Mário Macieira responde a ofício de Guerreiro Jr.

O presidente da OAB, Mário Macieira, respondeu a ofício do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, indagando sobre o andamento do processo de formação da lista sêxtupla para a escolha do novo desembargador pelo Quinto Constitucional. **Política 3**

Pergunta e resposta

O presidente do braço da OAB no Maranhão, Mário Macieira, respondeu quinta-feira ao ofício a ele enviado quarta-feira pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, pedindo informação sobre a formação da lista sêxtupla de advogados para a escolha do desembargador pelo Quinto Constitucional. No seu ofício, o presidente do Judiciário reconhece a existência de prazos, mas, sem fazer cobrança ostensiva, deixa claro que o Tribunal de Justiça precisa preencher a vaga da OAB o quanto antes.

Na sua resposta, o presidente Mário Macieira informa que o procedimento está em curso e transcorre atendendo ao devido processo legal.

Mário Macieira lembra que a OAB/MA só foi comunicada da vaga a ser preenchida pelo Quinto Constitucional em abril. E relata que logo na primeira quinzena de maio a diretoria publicou edital informando sobre a abertura do processo de escolha, tendo os interessados 15 dias a contar da data de publicação para se inscreverem.

O presidente da OAB informa também que 20 advogados se candidataram à lista sêxtupla, mas que suas inscrições foram indeferidas pelo Conselho Seccional, após rigorosa análise, estando, atualmente, em fase de apreciação dos recursos, que serão julgados pelo Conselho, observados os prazos regimentais.

Mário Macieira lembra que a OAB/MA não pode se afastar das normas do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/94), bem como do Provimento nº 102/204 do Conselho Federal da OAB, que dispõe sobre a indicação, em lista sêxtupla, de advogados que devam integrar os Tribunais. E informa, ainda, que a entidade emitiu nota pública sobre o fato, para que "não caiba à OAB/MA a responsabilidade pelos possíveis atrasos na prestação jurisdicional, pela Corte de Justiça".

O ofício do presidente do TJ e a resposta do presidente da OAB geraram a informação não oficial de que o novo desembargador pelo Quinto Constitucional sai em pouco tempo.

Entre amigos I

A preocupação do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos com focos de tensão no Pleno do Tribunal de Justiça, externada quarta-feira com um pedido de uma reunião para tratar de matéria interna corpori, deu resultado.

Ontem, ao meio-dia, o presidente Guerreiro Júnior promoveu, no seu gabinete, a prometida "reunião de amigos".

Durante duas horas, 19 desembargadores discutiram problemas, apararam arestas e trocaram figurinhas.

Entre amigos II

Entre os presentes na "reunião de amigos" estava o desembargador Marcelo Carvalho.

Explicação para o destaque: na quarta-feira, ao ouvir a proposta de Figueiredo dos Anjos, Carvalho reagiu dizendo, enfaticamente, que jamais participaria de "reunião secreta".

Seduzido pela diplomacia do presidente Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho foi um dos primeiros a chegar e um dos últimos a sair.

CGJ realiza ação para reconhecer paternidade

A Corregedoria Geral de Justiça promoveu ontem nova etapa do mutirão de reconhecimento de paternidade. Nas 26 audiências, os homens que não reconhecem filhos foram encaminhados para exames de DNA. **Cidades 1**

CGJ promove mais um mutirão de reconhecimento de paternidade

Ontem foram realizadas 26 audiências nas quais homens foram encaminhados a teste de DNA no laboratório forense

A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ), por meio da 1ª Vara da Família, realizou na manhã de ontem no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, mais uma etapa do mutirão de reconhecimento de paternidade. Foram realizadas 26 audiências de reconhecimento, nas quais homens que não reconheceram espontaneamente seus filhos foram encaminhados a teste de DNA no Laboratório Forense de Biologia Molecular, localizado na sede do fórum.

O mutirão de reconhecimento de paternidade faz parte do projeto Reconhecer é Amar, do CGJ, e as audiências são realizadas na última sexta-feira de cada mês. O projeto tem por objetivo incentivar o reconhecimento de paternidade voluntário, baseado no Programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As 26 audiências realizadas ontem são remanescentes de inscrições feitas por mães de menores ou por maiores de 18 anos no posto de projeto, instalado no Fórum José Sarney, no Calhau, no dia 17 de julho deste ano.

Segundo o juiz titular da 1ª Vara da Família, José de Ribamar Castro, uma pesquisa em nível nacional pelo CNJ observou que o número de crianças que não tem o nome do pai no registro de nascimento era muito grande e por causa disso o programa Pai Presente foi criado.

"Os pais que reconhecerem seus filhos de forma espontânea já saem daqui com um documento que autoriza o cartório a emitir uma nova certidão. Caso não queira, fazemos o DNA e o resultado sai em 15 ou 20 dias", disse o juiz José de Ribamar Castro.

DNA - Ele informou ainda que boa parte dos casos atendidos ontem são de pessoas já adultas que buscavam o reconhecimento de paternidade e que na maioria é pedido o teste de DNA por parte do suposto pai.

Os exames de DNA são feitos no Laboratório Forense de Biologia Molecular, único no Brasil que fica localizado na sede do fórum. "Cerca de 30% das investigações de paternidade dão resultado negativo e em muitos casos as mães

pedem que o exame seja refeito. Refazemos para tirar a dúvida, mas o resultado permanece", informou o titular da 1ª Vara de Família.

Muitas audiências de reconhecimento de paternidade foram requeridas por mães solteiras, que viram no mutirão a única oportunidade de ter seus filhos reconhecidos, já que em muitos casos os pais das crianças se negam a fazer o reconhecimento de forma espontânea. É o caso da técnica de enfermagem Rosa Helena dos Santos, de 29 anos, que esperava pela audiência de reconhecimento do seu filho de 9 anos.

"Eu morava com meus pais na época que fiquei grávida e eles que me sustentavam, por isso não deixavam que eu procurasse o pai do meu filho. Hoje, como sou independente, resolvi dar esse passo, meu filho merece ser reconhecido pelo pai", disse a técnica de enfermagem.

Ela enfatizou que o apoio do atual marido foi muito importante para que fosse procurar a Justiça para que o pai de seu filho o assumisse.

"Meu marido, mesmo criando meu filho como se fosse dele, concordou que o pai biológico deve assumir a responsabilidade, pois filho é coisa séria", complementou a técnica de enfermagem.

Mais

Desde a inauguração do posto do projeto Reconhecer é Amar, no Fórum de São Luís, já foram registrados 142 reconhecimentos espontâneos e 74 indicações de paternidade por meio de teste de DNA.

O projeto prosseguirá em forma de rodízio entre as sete varas de família da capital e para participar basta se inscrever previamente no posto do projeto no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.



Biné Morais

Audiência de reconhecimento de paternidade na 1ª Vara de Família

Programa Valorização do CNJ (I)

O corregedor-geral da Justiça, des. Cleones Carvalho Cunha, estará presente, na próxima segunda-feira, dia 1º de outubro, no encontro da Região Nordeste do Programa Valorização, do Conselho Nacional de Justiça. Em Recife, representantes do Judiciário de todos os Estados da região debaterão ações que poderão contribuir para a valorização da magistratura, tanto internamente quanto em relação à sociedade. O programa já foi apresentado nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Nessas ocasiões, os participantes apresentaram propostas que poderão ser incorporadas aos atos administrativos do CNJ. O mesmo ocorrerá com o encontro no Nordeste.

Programa Valorização do CNJ (II)

"O Programa Valorização surgiu da verificação do problema da má compreensão da coletividade em face do trabalho do magistrado. Surgiu também da percepção de que o juiz hoje é um profissional sobrecarregado de trabalho e sem estrutura adequada. O magistrado sofre ameaças, sofre violência e é pressionado por uma estrutura interna que privilegia a quantidade e não a qualidade do trabalho do profissional. E isso vai causando problemas de toda ordem. Então precisamos refletir sobre o tema", afirma o conselheiro José Lucio Munhoz, presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ e responsável pelo Programa Valorização dos Magistrados.

Questão de Ordem (1)

Em resposta ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Guerreiro Júnior, o presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira, explica que todos os procedimentos de escolha da lista sêxtupla para indicação do novo desembargador obedecem aos trâmites legais. O que paralisou a rotina foi o indeferimento de dois advogados, sendo um cunhado de Roseana Sarney, Samir Murad.

Questão de Ordem (2)

O processo está em análise no conselho seccional, observando os prazos regimentais. Macieira informou, ainda, que a entidade já se antecipou sobre o fato para que “não caiba à OAB/MA a responsabilidade pelos possíveis atrasos na prestação jurisdicional, pela Corte de Justiça”. Ele foi cobrado por Guerreiro, que pretende completar a composição da Corte estadual, atualmente com um desembargador a menos.



Para Guerreiro Júnior, é importante garantir serviços cartorários com qualidade e eficiência

Judiciário garante gratuidade mensal de 10 mil registros de nascimento

No Maranhão, em torno de 10 mil registros civis de nascimento gratuitos são emitidos a cada mês. O quantitativo equivale a média mensal de 72% dos mais de 13 mil atos praticados pelos 166 cartórios de registro civil de pessoas naturais em funcionamento no estado.

De abril de 2010 a agosto de desse ano o Tribunal de Justiça (TJMA) repassou cerca de R\$ 4 milhões às serventias extrajudiciais. Esse valor corresponde à compensação financeira por esse trabalho, e é feita pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais (Ferc), criado pela Lei Complementar nº. 130 de 29 de dezembro de 2009.

“O mais importante é garantir que os serviços cartorários de grande alcance social tenham qualidade, eficiência e agreguem valor às atividades do Judiciário maranhense”, destacou o presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Vinculado ao TJMA, o fundo na prática fomenta ações que garantam a gratuidade de atos como as campanhas para a erradicação do sub-registro.

Fontes – Uma das fontes de receita do Ferc é o repasse de 3%

sobre o total arrecadado pelos cartórios na cobrança de emolumentos. Neste caso, cabe ao notário ou registrador o repasse dos valores ao fundo. O recolhimento ocorre semanalmente, via boleto bancário específico. O valor máximo de cada ato é de R\$ 10.

Também compõem a arrecadação global do Ferc as receitas oriundas de convênios, acordos e contratos firmados com entidades públicas ou privadas.

Gratuidade – A gratuidade do registro civil de nascimento e de óbito é garantida pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo. 8º da Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

Além dos registros de nascimento, óbito e procedimentos de adoção e de reconhecimento de filho, aqueles reconhecimentos pobres geram outro volume expressivo de documentos gratuitos.

Entram nessa lista o processo de habilitação de casamento, emancipação, tutela, interdição ou ausência, retificação, restauração ou cancelamento de registro, e atos requisitados por autoridade judicial, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares.

Diversas comarcas terão atendimento suspenso na próxima segunda-feira

Alguns fóruns de comarcas do interior terão seus atendimentos suspensos na próxima segunda-feira, dia 1º de outubro. O motivo são os feriados municipais, decretados pelas prefeituras. São as comarcas: Vitorino Freire, Bacabal e Magalhães de Almeida.

Em Vitorino Freire, o motivo do feriado é a emancipação política do município. Já em Bacabal, o feriado é em função do dia dedicado à padroeira do município, Santa Terezinha. Em Magalhães de Almeida, o feriado refere-se à data de criação do município.

Os juízes enviaram ao Tribu-

nal de Justiça do Maranhão e à Corregedoria Geral da Justiça as Portarias nas quais determinam a suspensão do atendimento em suas respectivas comarcas. Os casos urgentes serão atendidos pelo plantão judicial.

A Presidência do Tribunal de Justiça, por meio do Ato 991, de 2011, determina suspensão do atendimento forense em comarcas do interior quando for feriado definido em Lei Municipal.

O referido Ato do Tribunal de Justiça também determina, no 3º parágrafo, que quando houver a suspensão do atendimento forense deverá funcionar o plantão judiciário.

1ª Vara sob correição

A 1ª Vara da comarca de São José de Ribamar vai iniciar uma Correição Geral Ordinária na próxima segunda-feira, dia 1º de outubro. A juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, titular da unidade judicial, vai coordenar os trabalhos na secretaria da vara, no período de 1º a 11 de outubro.

Durante os trabalhos de correição não serão realizadas audiências ordinárias, e a atuação processual do juiz ficará limitada aos atos de urgência. Ficarão suspensos no período da correição, também, o atendimento aos advogados e partes, bem como os prazos processuais, sem prejuízo do atendimento relativo aos feitos.

De acordo com Resolução do Tribunal de Justiça do Maranhão, a função correicional deve procurar o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais e das secretarias judiciais e Serventias Extrajudiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades e a apuração de reclamações, denúncias e faltas disciplinares.

Versa ainda o documento que juiz de direito é o corregedor permanente de sua comarca, vara ou juizado, devendo promover anualmente correição e inspeção ordinárias, nos serviços de seu juízo e, sempre que reputar necessário e conveniente, correições e inspeções extraordinárias.

Lívia Maria Costa Aguiar já enviou cópia da Portaria que estabelece a correição aos órgãos interessados, como a Corregedoria Geral da Justiça, a Defensoria Pública do Maranhão e a Promotoria de Justiça da comarca.

Audiências concentradas de reconhecimento de paternidade

Em razão da crescente demanda do Projeto “Reconhecer é Amar” e com o objetivo de acelerar o andamento de processos de reconhecimento de paternidade, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ_MA) está realizando, no Fórum Desembargador Sarney Costa, audiências concentradas de reconhecimento de paternidade. A ação acontecerá sempre nas últimas sextas-feiras de cada mês, em parceria com as varas da Família e o Laboratório de Biologia Molecular.

Com vistas a incentivar o reconhecimento de paternidade voluntário baseado no Programa “Pai Presente” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e garantir

celeridade ao projeto, os mutirões, previamente acordados com todos os magistrados das sete Varas da Família da capital, acontecerá simultaneamente na unidade jurisdicional e no Laboratório Forense de Biologia Molecular.

Durante a ação, o pai terá a oportunidade de reconhecer espontaneamente seu filho. Caso não queira, o magistrado determinará que ele realize o exame de DNA, logo em seguida à audiência, no Laboratório Forense de Biologia Molecular.

Desde a inauguração do posto do “Reconhecer é Amar”, no Fórum de São Luís, já foram registrados 142 reconhecimentos espontâneos e 74 indicações de paternidade.